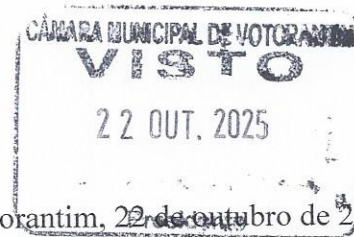




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01209/25 – CMV



Votorantim, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0236/25**, datado de 07 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0880/25**, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2025, temos a informar que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), ira verificar as condições e o conteúdo da sinalização turística existente, caso seja constatado que a placa induz os visitantes a invadir áreas particulares, ou que a informação está desatualizada, será providenciada a atualização ou substituição imediata da sinalização, visando evitar novos transtornos e garantir a correta orientação dos turistas.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.